



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 172/CSJT.GP.SG, DE 3 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 119, de 3 de julho de 2015;

Considerando a visita técnica para reestabelecimento do sistema PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a realizar-se no período de 6 a 8 de julho de 2015,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Belém/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, em favor dos servidores ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, CHRISTIANO GUIMARÃES DE CARVALHO e LEANDRO VIEIRA RODRIGUES, Analistas Judiciários do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de 6 a 8/7/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO